

1º ADITIVO AO CONVÊNIO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo Administrativo nº 53/2015.
Convenio 07/2015.
Aditivo 79/2016.

Pelo presente Termo Aditivo, **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede administrativa na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Jusene C. Peruzzo, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliada na Localidade de Santo Antônio, interior, Município de Santa Cecília do Sul/RS, doravante designada "**Concedente de Estágio**" e o (a) estudante **CLEITON RAMPAZZO** portador do Rg 91425546433, e cpf sob nº 039.891.470-21, residente na Rua Porto Alegre s/nº ,Bairro Centro, no município de Santa Cecília do Sul, resolvem entre as partes celebrar o presente termo aditivo do Termo de Compromisso de estágio curricular, na forma das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem a prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio, firmado com base na Lei 724/2015, assinado no dia 14 de setembro de 2015;O presente aditivo terá vigência a contar de 20 de outubro de 2016, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2016, findando no dia 10 de setembro de 2017.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 20 de outubro 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal

Cleiton Rampazzo
Instituição de Ensino

Testemunhas: _____